

## RESOLUÇÃO N °. 011/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

**AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REALIZAR DESPESAS PARA SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E ORGANIZAÇÃO DE LOCAL PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS**, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a realizar despesas para sonorização, filmagem e Organização do local para a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito Municipal para a Legislatura 2013/2016, até o valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais).

**Art. 2º.** A despesa decorrente do artigo anterior será atendida pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO – RS,  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Leonel Carlos Camargo de Quadros**  
Presidente em Exercício do Legislativo Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

**Gelson Luiz de Quadros Chicatte**  
1º Secretário